PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
www.saocarlos.sp.gov.br

SÃO CARLOS
Diário Oficial

Sexta-feira, 7 de agosto de 2015 • Ano 7 • Nº 835

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de
São Carlos

LEIS

LEI Nº 17.574
DE 29 DE JULHO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na Prefeitura Municipal.
O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial na Prefeitura Municipal, no valor de R$ 168.219,08 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e dezenove reais e oito centavos), para atender à despesa abaixo relacionada:

ÓRGÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R$
20.01.00	3.3.90.93	005	11.334.0073.2.099	168.219,08
Total				168.219,08

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R$
20.01.00	3.3.90.39	005	11.334.0073.2.099	168.219,08
Total				168.219,08

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São Carlos, 29 de julho de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 17.575
DE 3 DE AGOSTO DE 2015.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 14.982, de 03 de julho de 2009, que "Institui o Fundo Social de Solidariedade do Município de São Carlos, e dá outras providências.".
O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º O art. 3º, da Lei Municipal nº 14.892, de 3 de julho de 2009, passa a vigorar acrescido dos incisos VI e VII, com as seguintes redações:
"Art. 3º (...)
(...)
VI - renda proveniente da alienação dos bens produzidos nas atividades desenvolvidas com o intermédio do Fundo Municipal de Solidariedade;
VII - renda proveniente da alienação de bens recebidos por doação.".
Art. 2º O art. 3º, da Lei Municipal nº 14.892, de 3 de julho de 2009, passa a vigorar acrescido do § 1º , renumerando-se o parágrafo único, com a seguinte redação:
"Art. 3º (...)
(...)
§ 1º Quando os bens indicados no inciso VII, do 'caput', desta Lei, possuírem considerável expressão econômica, deverá ser adotada a alienação mediante leilão, devendo a modalidade, especificamente para os fins desta Lei, ser regulamentada mediante Decreto.
(...).".
Art. 3º A Lei Municipal nº 14.982, de 3 de julho de 2009, passa a vigorar acrescida do art. 7ºA., com a seguinte redação:
"Art. 7ºA. Para o desenvolvimento das atividades aptas a proporcionar o que consta nos incisos VI e VII do art. 3º, desta Lei, fica o Departamento do Fundo Social de Solidariedade autorizado a utilizar, pelo tempo necessário, os bens públicos de uso especial.
§ 1º A utilização que se refere o caput não poderá influenciar negativamente na rotina administrativa diária do órgão público, especialmente em relação ao atendimento aos munícipes.
§ 2º A utilização dos bens públicos de uso especial dependerá de prévia anuência do Secretário(a) Municipal responsável e deverá ser realizada com antecedência mínima de quinze dias.
§ 3º Eventuais custos decorrentes da utilização dos bens públicos de uso especial serão suportados pelo Fundo Municipal de Solidariedade.".
Art. 4º A Lei Municipal nº 14.982, de 03 de julho de 2009, passa a vigorar acrescida do art. 7ºB., com a seguinte redação:
"Art. 7ºB. A alienação de que tratam os incisos VI e VII, do art. 3º, desta Lei, não poderá ter cunho comercial e deverá ser preterida sempre quando houver a possibilidade de doação de bens.".
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São Carlos, 3 de agosto de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DECRETOS

DECRETO Nº 187
DE 30 DE JULHO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.574, DE 29 DE JULHO DE 2015.
PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 18.868/15,
DECRETA
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R$ 168.219,08 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e dezenove reais e oito centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 17.574, de 29 de julho de 2015, para atender à despesa relacionada abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R$
20.01.00	3.3.90.93	005	11.334.0073.2.099	168.219,08
TOTAL				168.219,08

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R$
20.01.00	3.3.90.39	005	11.334.0073.2.099	168.219,08
TOTAL				168.219,08

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Carlos, 30 de julho de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 190
DE 5 DE AGOSTO DE 2015

DELEGA COMPETÊNCIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS josé sergio monsignati e Wiviane Maria Spaziani Tiberti, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob nº 7.805/06,
DECRETA
Art. 1º Ficam delegadas aos servidores JOSÉ SERGIO MONSIGNATI e WIVIANE MARIA SPAZIANI TIBERTI as competências para a assinatura conjunta de cheques para movimentação de recursos financeiros do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD, instituído pela Lei Municipal nº 13.839, de 3 de julho de 2006.
Art. 2º Nos documentos mencionados neste Decreto deverá constar obrigatoriamente a assinatura dos dois servidores designados no artigo 1º.
Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 151, de 20 de maio de 2013.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Carlos, 5 de agosto de 2015.
PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 191
DE 6 DE AGOSTO DE 2015

Suplementa dotações do orçamento vigente na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R$ 9.500,00.
PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e conforme o que consta do processo administrativo nº 20.481/15, e
CONSIDERANDO que o art. 6º, da Lei Municipal nº 17.373, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2015, autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, observado o limite definido pelos recursos efetivamente disponíveis,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no órgão abaixo relacionado, crédito adicional no valor de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R$
06.01.00	3.3.90.39	001	08.243.0012.2.016	7.500,00
06.01.00	3.3.90.36	001	08.122.0015.2.011	2.000,00
TOTAL				9.500,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação das dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R$
06.01.00	3.3.90.30	001	08.243.0012.2.016	5.000,00
06.01.00	3.3.90.36	001	08.243.0012.2.016	2.500,00
06.01.00	3.3.50.43	001	08.122.0015.2.011	2.000,00
TOTAL				9.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Carlos, 6 de agosto de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA

PORTARIA Nº 475
DE 6 DE AGOSTO DE 2015

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 12.342/13, resolve DESIGNAR o servidor MARCO FABIO MONTEIRO DE BARROS, Fiscal de Tributos, para substituir PÉROLA LUCCAS CONCEIÇÃO, Chefe da Seção de Fiscalização do ITR da Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 13 de julho a 1º de agosto de 2015, em virtude de férias regulamentares da titular, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 6 de agosto de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ATO DO PREFEITO

COMUNICADO DE PENALIDADE

Torno pública, para os devidos fins, a aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação à associação CLUBE ATLETICO PAULISTINHA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.035.738/0001-58, tendo por fundamento o artigo 87, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, conforme consta do processo administrativo nº 4.957/11, em razão do não cumprimento das obrigações assumidas em relação ao Convênio nº 25/13.
São Carlos, 23 de julho de 2015.
PAULO ROBERTO ALTOMANI
Prefeito Municipal

ATOS DAS SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E FISCALIZAÇÃO SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 15.751/2011, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM NOTIFICADOS para providenciarem no PRAZO DE 30 DIAS a CONSTRUÇÃO/CONSERVAÇÃO DA CALÇADA. O prazo para cumprimento passa a vigorar A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

N.º	DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	ASSUNTO
37602/15	20/07/15	20.124.027.001	Rodrigo Cotrim Rodriguez	Cidade Aracy	CALÇADA
37606/15	20/07/15	20.124.024.001	Fatima de Freitas Andrade	Cidade Aracy	CALÇADA
37609/15	20/07/15	20.124.076.001	Giacomo de Leone Cardoso	Cidade Aracy	CALÇADA
37592/15	17/07/15	20.024.038.001	Roselaine Rodrigues de Almeida	Cidade Aracy	CALÇADA

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, o bom estado de conservação do calçamento do passeio caracteriza-se pela inexistência de buracos, de rampas, ondulações, degraus ou de qualquer obstáculo que impeça o trânsito livre e seguro dos pedestres e deficientes. É obrigatório a construção de rampas de acessibilidades conforme a legislação Federal vigente.
São Carlos, 06 de agosto de 2.015.
André Ricardo Zambon
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental
Marcelo Celenza
Chefe da Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E FISCALIZAÇÃO SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 17441/2015, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM NOTIFICADOS para providenciarem a LIMPEZA DO TERRENO no PRAZO DE 07 DIAS (IMPRORROGÁVEL. O prazo para cumprimento passa a vigorar A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

N.º	DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	ASSUNTO
37713/15	24/07/15	14.010.012.001	Espólio de Walter Antonio Marchi	Tijuco Preto	LIMPEZA
37594/15	20/07/15	08.152.005.001	Anibal Tassi	Vila Boa Vista	LIMPEZA

Acesse o Portal da Prefeitura:
www.saocarlos.sp.gov.br

37556/15	06/07/15	08.109.001.001	Avelino e Massoni	Jardim Beatriz	LIMPEZA
37617/15	20/07/15	20.079.022.001	Espólio de Wilson Virgilio Pozzi	Cidade Aracy	LIMPEZA
37616/15	20/07/15	20.079.021.001	Espólio de Wilson Virgilio Pozzi	Cidade Aracy	LIMPEZA
37615/15	20/07/15	20.079.020.001	Espólio de Wilson Virgilio Pozzi	Cidade Aracy	LIMPEZA
37614/15	20/07/15	20.079.019.001	Espólio de Wilson Virgilio Pozzi	Cidade Aracy	LIMPEZA

Art. 2º Para os efeitos desta Lei entende-se por limpeza de terrenos a capinagem mecânica e/ou roçagem do mato crescido no terreno, com a remoção adequada dos produtos provenientes das citadas operações, cata e a remoção de detritos, entulhos e lixo que estejam depositados no terreno.
§ 2º Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza da vegetação, lixo ou quaisquer detritos e objetos nos imóveis edificados ou não edificados.
Art. 3º Os proprietários, possuidores, compromissários ou responsáveis a qualquer título pelos imóveis que se encontram em desacordo com o fixado no art. 1º desta Lei deverão ser notificados pela Prefeitura Municipal para que providenciem a execução das medidas dispostas nesta Lei no prazo improrrogável de sete dias, contado a partir do dia seguinte da notificação.
Parágrafo Único A notificação far-se-á ao infrator, pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento (AR) ou ainda por edital, na impossibilidade de se proceder a notificação direta ou por via postal.
São Carlos, 06 de agosto de 2.015.
André Ricardo Zambon
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental
Marcelo Celenza
Chefe da Divisão de Fiscalização

COMUNICADO VISAM Nº 007/2015

A Chefe da Vigilância Sanitária defere, face ao Artigo 124 da Portaria nº 6, de 29 de Janeiro de 1999. RENOVAÇÃO DE CADASTRO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DO MEDICAMENTO (MISOPROSTOL).
Pela empresa:
Razão Social: CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SÃO CARLOS LTDA
CNPJ - 59612846000125
Atividade: FARMÁCIA HOSPITALAR
Endereço: Rua Sete de Setembro; 3033 - Vila Nery - São Carlos - SP
Farmacêutico Responsável: Dr. ALVARO CESAR MAGATON - CRF SP 24588
Licença de Funcionamento: 354890622-861-000004-1-8
Validade: 08/10/2015
Processo: 008190/2001
Medicamento:
MISOPROSTOL 25 mcg, 10 comprimido ao mês
MISOPROSTOL 200 mcg. 10 comprimido ao mês
São Carlos, 06 de Agosto de 2015
MARIA FERNANDA CEREDA
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

A Divisão de Arrecadação e Fiscalização Tributária, através de sua chefia, vem comunicar aos interessados o parecer dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	NOME INTERESSADO	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	SITUAÇÃO
18661/15	Jose Henrique Zucolotto – EPP	24826	CAncelamento de NF-e	deferido
18486/15	Calijuri & hanra médicos associados s/s	43286	CAncelamento de NF-e	deferido
50543/90	Jácomo Aristides ferracini	01.06.122.010.011	regularização planta	iss lançado
18382/15	figueira de almeida controle patrimonial ltda	49889	CAncelamento de NF-e	deferido
19847/2015	Melissa Gayda Bossolan	49.425	Cancelamento de NFS-e	Deferido
19846/2015	Celso Antonio Gullo ME	44.046	Cancelamento de NFS-e	Deferido
15743/2015	Unimed São Carlos Coop. Trbalho Médico	19.974	Cancelamento de NFS-e	Deferido
19838/2015	Haroldo Ferreira Leite - ME	49.184	Cancelamento de NFS-e	Deferido
12593/2015	Vera Maria Prado Leite Gussen		Cancelamento de Guia de ISSQN	Indeferido
20072/2015	Amanda de Sousa		Cancelamento de Nota Fiscal Avulsa	Indeferido
11065/2008	CELSO FERNANDO ALVES DE FREITAS	10.379.022.001	APROVAÇÃO DE PROJETO	ISSQN LANÇADO
3495/2014	STATSOL SOLUCOES EST. E PESQ. DE MERC. S/S LTDA	41.924	CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL	DEFERIDO
18303/2015	ELIDRATEL - ELETRICA, HIDR. E TEL. LTDA ME	57.496	CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS	DEFERIDO
18994/2015	SF AUDIO VIDEO E INFORMATICA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	39.728	CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL	NOTA FISCAL 1601 - CANCELADA
12589/2015	MARCIO APARECIDO DE CARVALHO	23.674	CANCELAMENTO DE GUIA	INDEFERIDO
4511/2015	PROPOSTA ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES LTDA	19.804	CANCELAMENTO DE GUIA	DEFERIDO
9058/2015	UNIMED SÃO CARLOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	19.974	CANCELAMENTO DE GUIAS	DEFERIDO
14814/2015	Muraro Comércio de Locação de Móveis Ltda - ME	54372	Cancelamento de Nota Fiscal Eletronica	Deferido
12851/2015	Hidrauserv Comércio de Equipamentos Industriais Ltda - ME	48387	Cancelamento de Nota Fiscal Eletronica	Deferido
18021/2015	Paula Bueno de Oliveira	50408	Cancelamento de Nota Fiscal Eletronica	Deferido
11048/2015	Runweb Desenvolvimento de Sistemas Ltda	57841	Cancelamento de Nota Fiscal Eletronica	Indeferido
14461/2013	José Donizetti de Oliveira	20.183.040.001	Aprovação Projeto	ISSQN LÇDO
14423/2007	Alfredo Pereira	11.100.015.001	Aprovação Projeto	ISSQN LÇDO
13585/2010	Renato Bueno	13.220.022.001	Aprovação Projeto	ISSQN LÇDO
12419/2015	Maria de L. A. A. Bermudes	9.045.025.001	Regularização Construção	ISSQN LÇDO
3315/2014	Reginaldo de Paula	10.156.022.001	Aprovação Projeto	ISSQN LÇDO
27036/2013	Gabriela dos Santos	10.461.023.001	Aprovação Projeto	ISSQN LÇDO
25444/2008	Claudio Lustoza Sobrinho	8.229.019.001	Aprovação Projeto	ISSQN LÇDO
682/2015	Adeilde V. de Souza	20.071.064.001	Aprovação Projeto	ISSQN LÇDO
3521/2014	Fausto Stella Junior	13.249.006.001	Aprovação Projeto	ISSQN LÇDO
14105/2015	Laercio A. M. Rosa	8.197.001.001	Regularização Construção	ISSQN LÇDO
27743/2008	Reinal Italiano	10.409.041.001	Aprovação Projeto	ISSQN LÇDO
51858/2012	José Luiz Marini	1.131.040.001	Demolição	ISSQN LÇDO
16263/2015	Marco A. de Almeida Silva	20.086.063.001	Regularização Construção	ISSQN LÇDO
27269/2014	Florinda V. Gatti	3.010.028.001	Regularização Construção	ISSQN LÇDO
18137/1991	Lourdes L. M. Guerreiro	2.117.006.001	Regularização Construção	ISSQN LÇDO
16245/2015	Joseane Monteiro de Souza	20.139.033.001	Aprovação Projeto	ISSQN LÇDO
51878/1992	FABIANO LUIS RODOLFO DA SILVEIRA	01.06.083.020.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
24158/2014	SHEILA G IUDICE	01.20.132.072.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
18366/2014	ELIZABETE APARECIDA PIRES	01.16.155.051.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
28808/2014	ANDRÉ LUIZ DE LARA PERASSOLI	01.20.130.075.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
2369/2015	J CARDAMONE INVESTIMENTOS LTDA	01.20.130.081.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
23770/2013	ANDERSON RONQUIN MARCATO	01.10.212.001.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO

Marcio Block Berribili
Diretor do Departamento de Arrecadação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO DIVISÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Através da Divisão de Receitas Imobiliárias, ficam os contribuintes abaixo indicados NOTIFICADOS sobre os lançamentos tributários efetuados, conforme preceitua o art. 21 do Código Tributário Municipal.

PROCESSO	NOME INTERESSADO	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	RESULTADO
17561/15	CLAUDINEI FERREIRA SERRA	08.081.069.001	REGULARIZAÇÃO DE BAIXA DE PAGAMENTO DE IPTU	NOTIFICADO-DEFERIDO
17186/15	GISELE SILVA DOS SANTOS	20.007.003.001	RESTABELECIMENTO DO DÉBITO IPTU 2015 (PARCELAS: 01-03/11)	NOTIFICADO
17217/15	EZEQUIEL ZENATTI	10.227.018.001	REGULARIZAÇÃO DE BAIXA DE IPTU	NOTIFICADO-DEFERIDO
16352/15	TEREZA FACCHINI PETRUCELLI	16.084.008.001	REGULARIZAÇÃI DE BAIXA DE PAGAMENTO DE IPTU 2015	NOTIFICADO-DEFERIDO
16209/15	JAYME DA SILVA	07.078.010.001	REGULARIZAÇÃO DE BAIXA DE PAGAMENTO DE IPTU 2015	NOTIFICADO-DEFERIDO
9207/15	ANTONIO CARLOS DOS REIS	14.072.013.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2015 E 2016	INDEFERIDO
80130/98	JOÃO BATISTA DA ROCHA	15.057.018.002	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2013 A 2016	INDEFERIDO
6737/09	MARIA DOS SANTOS	06.027.015.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2013 A 2016	INDEFERIDO
3114/15	JOSE DO PRADO MARTINS	06.053.022.002	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2015 E 2016	DEFERIDO
3116/15	FELIPE ROBERTO COSTA PETITTO	08.013.007.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2015 E 2016	DEFERIDO
3203/15	VERA LUCIA ROSSI	16.141.029.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2015 E 2016	DEFERIDO
3287/15	CLEOFAS GALINDO BELMONTE	08.066.008.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2015 E 2016	DEFERIDO
91459/04	ERNANI PEDRO DA SILVA	10.317.008.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO IPTU 2016	DEFERIDO
18560/12	RONALDO JOSE MAURI	13.201.007.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO IPTU 2016	DEFERIDO
10461/06	ADRIANA RENATA GORNI	12.160.007.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	INDEFERIDO
19432/15	HELENA BERTASSO	05.245.032.001	UNIFICAÇÃO DE LOTES	NOTIFICADO
32669/14	NOSSO TETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	06.103.003.001 E 08.210.011.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	NOTIFICADO
6254/15	MACEDO E MACEDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	07.040.027.003 A 07.040.027.037	INDIVIDUALIZAÇÃO DE LOTES 2016	DEFERIDO
18062/15	IVONE APARECIDA DE ANDRADE	12.005.020.002 A 12.005.020.015	INDIVIDUALIZAÇÃO DE LOTES 2016	DEFERIDO
13993/15	SILNEI SANCHEZ	12.200.078.002 A 12.200.078.007	INDIVIDUALIZAÇÃO DE LOTES 2016	DEFERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Considerando o disposto no Art. 56 do Código de Obras e Edificações - Lei Municipal nº. 15958 de 2011, o autuado abaixo qualificado tem o direito de apresentar sua defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, sob pena de providenciar o recolhimento da multa, conforme infração abaixo relacionada.

Processo:	689/2005
Inscrição Municipal:	13239

Autuado:	Antônio Carlos Fonseca Siqueira				
Endereço da obra:	Rua Erasmo Lopes Osores				
Número		Quadra:	37	Lote:	20 e 21

Tabela 1 do Código de Obras e Edificações

ITEM	INFRAÇÃO	
(x) 3	Executar obra sem cópia de Projeto Aprovado, placa de identificação dos profissionais responsáveis e respectivo Alvará no local da obra.	R$118,96

São Carlos, 06 de agosto de 2015.
José Alpoim de Almeida Melo
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras
Marcelo Celenza
Chefe da Divisão de Fiscalização
Paulo Gulo
Diretor do Departamento de Obras Particulares e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO NOTIFICAÇÃO

Processo:	13618/90				
Inscrição:	04.148.007.001				
Autuado:	Valdemir Paulo				
Endereço da obra:	Rua Antônio Carrreri				
Número	110	Quadra:	01	Lote:	07

Fica vossa senhoria notificada a cumprir o Termo de Compromisso assumido junto a Prefeitura Municipal de São Carlos no prazo de 60(sessenta) dias contados A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
São Carlos, 06 de agosto de 2015.
José Alpoim de Almeida Melo
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras
Marcelo Celenza
Chefe da Divisão de Fiscalização
Paulo Gullo
Diretor do Departamento de Obras Particulares e Fiscalização

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal divulga a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas no Programa de Preparação para Aposentadoria.
Fica reservado o dia 07/08/2015, das 12h00 às 18h00, para a interposição de recursos, os quais deverão ser protocolados, pessoalmente ou por procuração, à Rua Episcopal, 1575 (piso Major José Inácio) – Centro – São Carlos – SP.

NOME	DATA DE NASCIMENTO
ANA CELINA DA SILVA ESCOBAL	7/10/1952
ANATALINA LUZIA CHIERICE	15/12/1948
ANTONIA GOES DE OLIVEIRA	30/6/1963
APARECIDA FERRARI BRIZOLARI	8/9/1956
APARECIDA MADALENA PONSONI GOES	17/7/1953
AURELIO ROSALINO	26/11/1943
BENEDITA DOS ANJOS MIRANDA AFONSO	9/11/1958
CACILDA DE SOUZA SEGATELLE	12/3/1949
DOMINGOS APARECIDO ZEPON	30/8/1953
EDSON CARLOS GALLUCCI	22/11/1956
EDWARDE PEREIRA DOS SANTOS	27/6/1949
ELZA FIGUEIREDO FORMENTAO	5/7/1954
FATIMA APARECIDA LEMES	24/6/1960
FATIMA MARIA ROSSI	27/2/1953
FERNANDA PIMENTA MARCONDES	27/7/1964
ILDA MATIAS	13/2/1948
IZILDINHA APARECIDA DELFINO MINETTO	17/11/1953
JANETE DEARACELIA BENEDITO	11/10/1951
JOAO MIRARCHI FILHO	15/5/1951
JOAQUIM CIRELLI FERRAZ	18/5/1956
LAZARA APARECIDA FERREIRA DE MENEZES	12/6/1950
LEA MANGERONA	5/3/1950
LOURDES NAIR CHIUSOLI GALLO	12/4/1943
MARIA APARECIDA DE FATIMA MANZINI	15/8/1953
MARIA DE LOURDES PEREIRA	24/12/1951
MARIA HELENA IROLDI FELIX	27/11/1952
MARIA IRENE DE OLIVEIRA	23/12/1954
MARIA ISABEL PEREIRA CALABRESI	8/4/1961
MARIA JOSE DE OLIVEIRA NINO VANZO	2/3/1946
MARIA LUISA DE SOUZA	22/10/1963
MARIA LUIZA TERRA DE PODESTA	15/3/1947
MARIA PEREIRA DOS SANTOS	12/5/1952
MARIA VERA LUCIA MARTINS PASCOAL	10/12/1954
MARINA FERRARI GAVIOLI	24/9/1965
MARLI MARCIA PATRIZI	16/12/1952
MONICA PENALVA REALI MORAIS	9/12/1963
NEIDE VENDRAMEL	28/4/1959
NILVA APARECIDA PEREIRA	17/9/1951
NILZA APARECIDA FATIMA AGUARELLI POMPEU	11/10/1956
ODETE GARCIA LOPES	16/8/1959
ODILA BERNADETTE TORRES SUDANI	5/11/1953
OSWALDO APARECIDO CAMARGO	13/5/1940
OSWALDO NOCERA	4/4/1937
PEDRINA SOARES	25/6/1957
REGINA CELIA ANDRIANI MARCOLINO	6/1/1955
ROSANA MARIA PENALVA REALI POZZI	7/10/1962
ROSELI ROCHA GONCALVES	21/12/1954
SILVIA RITTNER TAVARES GUERREIRO CORREA	25/3/1962
SOLANGE APARECIDA TRINTA	1/4/1949
SUELI DE FATIMA MEDEIROS	14/7/1955
TANIA DOS SANTOS BRITO	14/10/1959
TERESA BACARO	13/6/1950
VERA LUCIA CAON FRAGIACOMO	22/7/1951

São Carlos, 06 de agosto de 2015.
Helena M. C. Carmo Antunes
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

LICITAÇÕES

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - CONVITE N.° 021/2015 - PROCESSO Nº 13269/2015 Aos 05/08/2015, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para, em terceira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado. Por ser a terceira convocação para esta licitação e por tratar-se de serviço essencial ao bom andamento das atividades do Município, a Comissão decide por prosseguir com a licitação. Os envelopes recebidos foram rubricados por todos os presentes. Abertos os envelopes de habilitação das empresas participantes, toda documentação neles contida foi rubricada por todos. Depois de avaliada, ambas as empresas deixaram de apresentar o solicitado no item 05.01.12. Em diligência, a Comissão comprovou, através de documentos apresentados pelos respectivos representantes, que o patrimônio líquido da empresa Nova Meta e o da empresa G & A atendem ao solicitado no Edital. Dessa forma, ambas as empresas foram consideradas Habilitadas. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. Foram então abertos os envelopes de número 2 contendo as propostas dos licitantes. Os documentos apresentados foram rubricados pelos presentes. Estando o valor ofertado compatível com o valor proposto para a licitação, a empresa Nova Meta foi declarada VENCEDORA deste processo com o valor de R$ 70.890,56. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. A Comissão divulgará este resultado nas formas legais, preservando prazos e direitos de manifestação, aguardando o parecer da unidade interessada para a continuidade dos trâmites administrativos processuais. José Sergio Monsignati Presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 PROCESSO Nº 88/2015/SMS RESUMO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA Aos 06/08/2015, reuniram-se na Sala de Licitações o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Conforme parecer encaminhado pela unidade interessada, após avaliada as amostras apresentadas pelas licitantes, as seguintes empresas foram qualificadas para os respectivos lotes de fornecimento e consequentemente declaradas vencedoras dos mesmos:

ITEM	EMPRESA	SITUAÇÃO
Lote 1	Comercial 3 albe Ltda	Vencedora
Lote 3	Cirúrgica União	Vencedora
Lote 5	Nacional Comercial Hospitalar	Vencedora
Lote 6	Nacional Comercial Hospitalar	Vencedora
Lote 7	Nacional Comercial Hospitalar	Vencedora

Fica aberto o prazo legal de recurso para os lotes acima. Com relação aos itens abaixo, as respectivas empresas foram consideradas desqualificadas tendo em vista que as amostras não atendem os termos editalícios, conforme motivos expostos a seguir:

ITEM	EMPRESA	SITUAÇÃO
Lote 2	Cirúrgica União	Desclassificada

O dispositivo de segurança é acionado automaticamente, sendo que o descritivo solicitou que o dispositivo de segurança fosse acionado pelo profissional.

Lote 4 Nacional Comercial Hospitalar Desclassificada
Dispositivo de segurança não atende ao solicitado no descritivo, articulado préacoplado ao corpo da seringa, o solicitado no descritivo é retrátil.
Para os lotes 2 e 4, a Equipe de Apoio convoca a empresa VITAL HOSPITALAR LTDA e os demais interessados para realização de sessão pública dia 11/08/2015 às 14:00h onde os envelopes contendo sua documentação serão abertos, permitindo avaliar a conformidade dos documentos apresentados às exigências do Edital. Roberto C. Rossato Pregoeiro

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.° 003/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1987/2015 Aos 04/08/2015, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para a Tomada de Preços supracitada. Os envelopes contendo as documentações de habilitação foram abertos e rubricados pelos presentes e após análise as empresas NOVA META CONSTRUTORA LTDA e G&A Construção Civil foram consideradas HABILITADAS. A empresa K2 Construções e Serviços Ltda EPP foi considerada INABILITADA por não atender ao subitem 05.01.15. Os representantes presentes abriram mão de interposição de recurso. Procedeu-se então a abertura do envelope de número 2 contendo a proposta de preços. A planilha de proposta de preços da empresa Nova Meta apresentou os subitens 2.2.2, 3.10, 3.11, 3.16, 3.21, 3,26 e 4.8. acima do valor unitário, devendo apresentar nova proposta readequada em 24 horas. A Comissão declara VENCEDORA a empresa NOVA META CONSTRUTORA LTDA com o valor de R$ 245.124,49 sendo que o resultado será divulgado nas formas legais e a COMISSÃO aguardará o parecer final da unidade interessada para a continuidade dos trâmites administrativos processuais. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. José Sergio Monsignati Presidente

CONVITE Nº 022/2015 PROCESSO Nº 13719/2015 COMUNICADO DE SUSPENSÃO E REABERTURA COMUNICAMOS, pelo presente, a SUSPENSÃO do Convite em epígrafe, em razão da falha da publicação. A nova data e horário para recebimento e abertura das propostas será até às 14h00min do dia 17/08/2015. São Carlos, 05 de agosto de 2015. José Sérgio Monsignati Presidente Comissão Permanente de Licitações

CONVITE DE PREÇOS Nº 023/2015 PROCESSO Nº 13718/2015 COMUNICADO DE SUSPENSÃO COMUNICAMOS, pelo presente, a SUSPENSÃO do Convite em epígrafe para fins de readequação no edital. A nova data e horário para recebimento e abertura das propostas será até às 14h00min do dia 18/08/2015. São Carlos, 06 de agosto de 2015. José Sérgio Monsignati Presidente Comissão Permanente de Licitações

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015 Comunicamos que o extrato das atas de registro de preços nº 009/2015 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORME ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 032/2014, processo nº 23777/2014, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 06 de agosto de 2015. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 042/2015 que tem como objeto REGISTRO PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRESUNTO MAGRO COZIDO E FATIADO A SER USADO NA ELABORAÇÃO DOS KIT'S DE CAFÉ DA MANHÃ SERVIDOS AOS TRABALHADORES RURAIS ATENDIDOS PELO RESTAURANTE POPULAR E AOS SERVIDORES OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2015, processo nº 3437/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 06 de agosto de 2015. José Sérgio Monsignati. Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Fazenda

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2015 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 043/2015 que tem como objeto REGISTRO PREÇOS PARA O ABASTECIMENTO COM COMBUSTÍVEL DIESEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, referente ao Pregão Eletrônico nº 144/2014, processo nº 25864/2014, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 06 de agosto de 2015. José Sérgio Monsignati. Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Fazenda

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2015 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 044/2015 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AOS EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 010/2015, processo nº 2118/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 06 de agosto de 2015. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2015 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 045/2015 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLETORES PARA PERFUROCORTANTES, referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2015, processo nº 299/2015/SMS, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 06 de agosto de 2015. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2015 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 086/2015 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS E DIETAS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME), referente ao Pregão Eletrônico nº 046/2015, processo nº 324/2015/SMS, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 06 de agosto de 2015. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2015 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 087/2015 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES, FILANTRÓPICAS E ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 053/2015, processo nº 7113/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 06 de agosto de 2015. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2014, 164/2014 e 165/2014 Comunicamos que os extratos das atas de registro de preços nº 164/2014, 165/2014 e 167/2014 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE CAFÉ E AÇÚCAR PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 021/2014, processo nº 20219/2014, encontram-se disponíveis para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 06 de agosto de 2015. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2015 - PROCESSO N.º 17607/2015 - Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº. 087/2015, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ATENDER AO PROJETO DA EMEB CARMINE BOTTA - REDE SOCIAL COLABORATIVA, ENTRE OUTRAS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saocarlos.sp.gov.br. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até as 12h00 do dia 20/08/2015, a abertura das propostas será às 12h00 do dia 20/08/2015 e o início da sessão de disputa de preços será às 14h00 do dia 20/08/2015. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 06 de agosto de 2015. Roberto Carlos Rossato - Autoridade Competente

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2015 - PROCESSO N.º 15604/2015 - Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº. 087/2015, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saocarlos.sp.gov.br. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até as 12h00 do dia 21/08/2015, a abertura das propostas será às 12h00 do dia 21/08/2015 e o início da sessão de disputa de preços será às 14h00 do dia 21/08/2015. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 06 de agosto de 2015. Roberto Carlos Rossato - Autoridade Competente

PREGÃO ELETRÔNICO n° 055/2015 PROCESSO Nº 1574/2014/SMS COMUNICADO DE REABERTURA Tendo em vista a suspensão anterior, COMUNICAMOS, pelo presente, a reabertura do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de equipamentos médico-hospitalares. A nova data e horário para o limite para o cadastramento e recebimento de propostas será às 12h00 do dia 24/08/2015, o início da sessão pública será às 14h00 do dia 24/08/2015. O número no site de www.licitacoes-e.com.br é: 586160. São Carlos, 06 de agosto de 2015. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 1º TERMO ADITIVO E DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 68/15

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Valmiro Balbino da Silva - ME
Objeto: retifica a cláusula da vigência do contrato de locação de caminhões e mão-de-obra para a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis
Data da assinatura: 03/08/15
Processo nº 32.388/14

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/14

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Maria Glória Rotolo - EPP
Objeto: prorroga a vigência do contrato de prestação de serviços para processamento de gêneros hortifrutícolas para atender aos programas de segurança alimentar para 22/07/15 e acresce a quantia de R$ 27.212,71
Data da assinatura: 22/06/15
Processo nº 28.315/13

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/14

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Fragalli Engenharia Ltda. - EPP
Objeto: acresce e suprime serviços ao contrato de reforma da casa Ronald Golias, e acresce a quantia de R$ 3.712,92
Data da assinatura: 20/07/15
Processo nº 37.283/11

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/12

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Revita Engenharia S.A.
Objeto: prorroga a vigência do contrato de execução de serviços de manutenção e conservação de vias públicas, parques, praças, jardins e outros logradouros para 31/12/2015, estabelecendo para o período o valor contratual de R$ 2.883.053,00
Data da assinatura: 17/07/15
Processo nº 2.156/12

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 27/15 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 42/15

Convenentes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Associação de Amigos São Pedro Julião Eymard - ASPE
Objeto: altera a cláusula do repasse para R$ 92.600,00
Fundamento: Lei Municipal nº 17.543/15
Data da assinatura: 03/08/15
Processo nº 6.874/15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/15

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Maria Glória alimentação Industrial Ltda. - EPP
Objeto: prestação de serviços de alimentação escolar
Valor: R$ 2.430.000,00
Data da assinatura: 23/07/15
Vigência: 12 meses
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 34/15
Processo nº 2.980/15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/15

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Maria Glória alimentação Industrial Ltda. - EPP
Objeto: prestação de serviços para processamento de gêneros hortifrutícolas para atender ao programa de segurança alimentar
Valor: R$ 329.164,80
Data da assinatura: 23/07/15
Vigência: 12 meses
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 69/15
Processo nº 12.730/15

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 62/15

Convenente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: Associação Sãocarlense de Futsal
Objeto: repasse financeiro para fomento do Projeto Futsal São Carlos
Valor: R$ 20.000,00
Data da assinatura: 30/07/15
Vigência: 31/12/15
Fundamento: Lei Municipal nº 17.511/15
Processo nº 16.863/15

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 66/15

Convenente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: Associação Wada de Karatê - AWAK
Objeto: repasse financeiro para desenvolvimento do "Projeto social Taekwondo na Escola"
Valor: R$ 20.000,00
Data da assinatura: 03/08/15
Vigência: 31/12/15
Fundamento: Lei Municipal nº 17.512/15
Processo nº 17.212/15

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 67/15

Convenente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP
Objeto: repasse financeiro para desenvolvimento do Projeto Educação Para o Trabalho
Valor: R$ 22.956,00
Data da assinatura: 03/08/15
Vigência: 31/03/16
Fundamento: Lei Municipal nº 17.535/15
Processo nº 14.820/15

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 69/15

Convenente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP
Objeto: repasse financeiro para desenvolvimento do Projeto "Adequações, Manutenções e sustentabilidade dos Serviços da Entidade"
Valor: R$ 113.592,60
Data da assinatura: 03/08/15
Vigência: 31/12/15
Fundamento: Lei Municipal nº 17.547/15
Processo nº 10.883/15

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 70/15

Convenente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP
Objeto: repasse financeiro para desenvolvimento do Projeto "Ações de Adequação, Manutenção e Aquisição que visam melhoria no atendimento dos usuários/alunos"
Valor: R$ 55.000,00
Data da assinatura: 03/08/15
Vigência: 31/12/15
Fundamento: Lei Municipal nº 17.548/15
Processo nº 15.423/15

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 73/15

Convenente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: Associação Wada de Karatê - AWAK
Objeto: repasse financeiro objetivando contribuir para o fomento das atividades do Projeto "Formando campeões, educando para a vida"
Valor: R$ 78.000,00
Data da assinatura: 04/08/15
Vigência: 31/12/15
Fundamento: Lei Municipal nº 17.533/15
Processo nº 16.421/15

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 75/15

Convenente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: Associação de Amigos e Protetores dos Animais e do Meio Ambiente de São Carlos - PROTEJA
Objeto: repasse financeiro para desenvolvimento do projeto Proteção e Defesa dos Animais
Valor: R$ 48.000,00
Data da assinatura: 04/08/15
Vigência: 31/12/15
Fundamento: Lei Municipal nº 17.522/15
Processo nº 14.114/15

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 77/15

Convenente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: Associação de Gestores do Esporte
Objeto: repasse financeiro para fomento do Projeto "Voleibol Masculino e Capoeira 2015"
Valor: R$ 45.000,00
Data da assinatura: 04/08/15
Vigência: 31/12/15
Fundamento: Lei Municipal nº 17.542/15
Processo nº 17.368/15

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/14

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Provac Serviços Ltda.
Objeto: prorroga vigência do contrato de prestação de serviços para produção, transporte, distribuição e porcionamento de refeições coletivas para o restaurante popular para 10/08/15 e estabelece o valor do contrato para o período em R$ 91.545,00
Data da assinatura: 08/07/15
Processo nº 28.312/13

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 71/15

Convenente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: Salesianos São Carlos
Objeto: repasse financeiro, para desenvolvimento do projeto "Dom Luciano Mendes de Almeida"
Valor: R$ 5.000,00
Data da assinatura: 03/08/15
Vigência: 31/12/15
Fundamento: Lei Municipal nº 17.546/15
Processo nº 13.575/15

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 72/15

Convenente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: Salesianos São Carlos
Objeto: repasse financeiro, para fomento do projeto "Proteção Social Básica – Provim, Espaço Dom Luciano Mendes de Almeida"
Valor: R$ 47.040,00
Data da assinatura: 04/08/15
Vigência: 31/03/16
Fundamento: Lei Municipal nº 17.554/15
Processo nº 15.062/15

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 76/15
Convenente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: Nosso Lar
Objeto: repasse financeiro, para contribuir para o fomento das atividades do Projeto "Música e Arte"
Valor: R$ 4.000,00
Data da assinatura: 04/08/15
Vigência: 31/03/16
Fundamento: Lei Municipal nº 17.553/15
Processo nº 13.577/15

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 78/15
Convenente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: Salesianos São Carlos
Objeto: repasse financeiro, para desenvolvimento do projeto "Ações Estratégicas para Erradicar o Trabalho Infantil no Município de São Carlos"
Valor: R$ 52.600,00
Data da assinatura: 04/08/15
Vigência: 30/06/16
Fundamento: Lei Municipal nº 17.549/15
Processo nº 17.239/15

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 80/15
Convenente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: Associação Bom Samaritano de São Carlos para a Reintegração de Egressos na Sociedade
Objeto: repasse financeiro, para o fomento de projeto social Bom Samaritano de São Carlos
Valor: R$ 26.000,00
Data da assinatura: 05/08/15
Vigência: 30/06/16
Fundamento: Lei Municipal nº 17.521/15
Processo nº 15.860/15

SAAE SÃO CARLOS
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIAS

PORTARIA Nº 399/2015
Dispõe sobre designação de servidor substituto.
SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Resolve:
DESIGNAR a servidora Márcia Maria Rizzo da Silva, Assistente Administrativo, para substituir, em regime de tempo integral, com os vencimentos que lhe competirem por Lei, o servidor Natan Fernandes, Supervisor da Unidade de Atendimento ao Usuário Tijuco Preto, no período de 03/08/2015 a 23/08/2015, em virtude de férias do titular.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos a 03/08/2015.
São Carlos, 05 de agosto de 2015.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 400/2015
Dispõe sobre designação de servidor substituto.
SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Resolve:
DESIGNAR a servidora Vanilda Braga Loçavaro, Técnica de Laboratório, para substituir, em regime de tempo integral, com os vencimentos que lhe competirem por Lei, a servidora Renata Isabel Mathias Fajardo Custódio, Supervisora de Serviços, no período de 03/08/2015 a 17/08/2015, em virtude de férias do titular.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos a 03/08/2015.
São Carlos, 05 de agosto de 2015.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 401/2015
Dispõe sobre designação de servidor substituto.
SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Resolve:
DESIGNAR o servidor André Luiz Iroldi Maria, Eletricista de Manutenção, para substituir, em regime de tempo integral, com os vencimentos que lhe competirem por Lei, o servidor Francisco Delghingaro Junior, Gerente de Manutenção e Operação, no período de 05/08/2015 a 24/08/2015, em virtude de férias do titular.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.
São Carlos, 05 de agosto de 2015.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 1628/2015 - P.E. 066/2015
Resumo da Ata Registro de Preços nº 041/2015 entre SAAE e NHEEL QUIMICA LTDA.
Item 01 - 1.200.000 - KG - Cloreto de Polialumínio (PAC) - Vlr. Unit. R$ 1,38.
São Carlos, 06 de agosto de 2015.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMUNICADO
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.839/2006 e alterações posteriores comunica o resultado final das Inscrições para o Processo de Escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016-2019, conforme Edital específico:
Candidatos DEFERIDOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME
1	Célia Regina de Almeida Monção
3	Maria Pereira de Lima
4	Mariana ConstanzoFranchin
5	Fabiana KelyMametoBoiane
7	Aurora ShizueKado Mateus
8	Telma Vaz Américo de Paula Franco
9	Silvana Simone Roberti
10	Rosa Elena Aparecida Polese
11	Rosemeire Orlando Garbelotti
12	Maria Solange de Siqueira
14	Fabiana de Mello Crespo
15	Irma Ferreira
16	Neiza Godoy
17	TerukoKasaki
18	Ana Larissa Campesi Casarin
19	Francisco Medaglia
21	Patrícia Moreira Lopes
22	Claudete Alves Sousa Aquarelli
23	Sarah Raquel Almeida Lins
25	Deyse Jussara Goulart Campanini
26	Valentim Donizete Camargo
27	Ana Paula Vaz de Oliveira Santos
28	Neucideia Aparecida Silva Colnago
29	Celíria Mendes Silvia Giangrossi
30	Ailton Alvim Pereira
31	Leandro Dantas
32	Heloisa Cristina GeronymoCircelli
33	Jesse Bitencourt dos Santos
34	Janaina Trindade Barbosa
35	Amanda Cristina Sebastião Affonso
36	Vania de Paula Carvalho
37	Cilmara Cristina Bilotti Marin
38	Luciana Barbalho Pontes
40	Elaine Cristina alves de Camargo
41	Ariane Fondato
42	Aline de Toledo Cassinelli
43	Cristiane Pereira
44	Débora Lopes de Moraes Terra
45	Simônica Cristina da Silva
46	Alessandra Cristina Anselmo Pereira
48	Adriana Aparecida da Silva
49	LislaneFilippo
50	Edna de Lourdes Sola Orlandi
51	Bianca Melger Soares
52	Gabriela Stahlhauer Conde
53	Érika Fabiana Ivo Santini
55	Alisson Antônio Cantarini
56	Mirian Queiroz Menezes Nogueira
58	Marlene Ferreira
59	Sandra Massari
60	Irene Paula Scanfella

62	Amanda Santos Celestino
63	Giovanni Astolpho
64	Jupira Maria Porto Nunes
65	Madalena de Fátima Amstalden
66	Alexandre Rodrigues Sarantopoulos
67	Osmarina Pereira
68	Amanda Aparecida Nascimento Vargas
69	Arlindo Ferreira Lemos
70	Michelle Luise de Souza Simão
72	Reinaldo Antônio Catholico
73	José Luiz dos Santos
74	Carina Ricardo
75	Maria Cícero de Lima Almeida
76	Izadora Moraes Dourado

CANDIDATOS INDEFERIDOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME
2	Eliciane Chaves da Silva Malavazi
6	Jane dos Santos Costa
13	Liziane Cristina Pretti
20	Osmar Angelo
24	Thais Elaine Messias
39	Silvana Aparecida Gonçalves Gamito da Silva
47	Márcio Rogério Cavallaro
54	Vivianny Aparecida de Souza Liani
57	Anésio Marques Gonzaga
61	Silvio Geraldo Furlan
71	Luiz Henrique Ligabo

Conforme Edital do Processo, os candidatos DEFERIDOSdeverão participar do Curso Preparatório de Capacitação que será realizado de 10/08/2015 a 14/08/2015, das 19h às 22h em local a ser divulgado posteriormente.
São Carlos, 05 de agosto de 2015.
Maria Auxiliadora Soares de Farias
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO-CIRCULAR 010/2015
CMS/SMS – GESTÃO 2013-15

São Carlos, 06 de agosto de 2015
Senhor (a) Conselheiro(a):
Vimos convocar V. Sª. para a 22ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2013/2015 - a ser realizada no dia 12 de agosto de 2015 (4ª. feira), às 18h30 no Auditório do Paço Municipal, sito à Rua Episcopal, - Centro - São Carlos-SP.
1 - Informes:
1. - Presidência
- Secretaria Municipal de Saúde
- Conselheiros
2 - Pauta:
Apreciação da Ata da 8ª Reunião Extraordinária, da 19ª e 21ª Reunião ordinária do CMS.
Apreciação do Relatório de Gestão 2014.
Apreciação da Programação Anual de Saúde - 2014
Apreciação do Plano Dengue 2015-2016
Informes da 7ª Conferência Estadual de Saúde.
3 – Palavra Livre
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.
Atenciosamente,
NATANAEL ALVES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
ACESSE:
WWW.SAOCARLOS.SP.GOV.BR

Expediente
Diário Oficial
PREFEITURA DE SÃO CARLOS
Rua Episcopal, 1.575 - Centro - CEP: 13560-905 - Telefone: (16) 3362-1000 - São Carlos - SP
Secretaria Municipal de Comunicação
Glauco Piovesan, editoração eletrônica
Luís Antônio Marcon Garmendia, edição de texto
documento assinado digitalmente
MUNICIPIO DE SAO CARLOS:45358249000101
Digitally signed by MUNICIPIO DE SAO CARLOS:45358249000101
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=SAO CARLOS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR S L, cn=MUNICIPIO DE SAO CARLOS:45358249000101
Date: 2015.08.06 17:40:29 -03'00'